



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 5.788 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 28 de abril de 1977.

IMÓVEL: Lote nº 05, da quadra 53, à Avenida Circular, no Jardim Balneário 'Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 311,62m²., sendo 12,00m de frente; 10,25m pela linha de fundo; 27,00m pelo lado direito; e, 31,20m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nºs. 01, 06 e 04. PROPRIETÁRIOS: WENCESLAU CALAF CASTELO, comerciante, CI mod. 19, RE nº 72910-DF e CPF 000642701-49, e s/m. IZABEL CALAF CLARIANA DE CALAF, comerciante, Rg nº 1475-DF, espanhóis residentes e domiciliados em Brasília-DF., conforme transcrição nº 9.040 deste Cartório. A Oficial.

R-1-5788: Goiânia, 28 de abril de 1977. Por esc. púb. de 05.04.77, Lº nº 93, fls. 23/24v do 8º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. RONALDO FROHLICH, brasileiro, eletricitista, c/c. MYRIAN ROSA SILVA FROHLICH, Rg nº 288295-GO. e CPF nº 081513771-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 67 nº 1.474, Centro, o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$ 15.000,00. A Oficial.

R-2-5788: Goiânia, 15 de Junho de 1.981. Por Escr. Públ. de c/v., de 20.50.1981 Lº. n.610, fls.298, do 2º Ofício de Notas desta Capital, os adquirentes constantes e qualificados no R-1-5788 supra "venderam" ao sr. ANTONIO ALEXANDRE DE SANTANA, brasileiro, vigilante, CI RG n.735574-SSP-GO CPF/MF n.044.381.915 72, e c/c. JOSINA MENDES DE SANTANA, residente e domiciliado à Rua Nelson Naves de Brito, Qd.40, Lt.02, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$ 75.000,00. Sem condições. A Oficial.

R-3-5788: Goiânia, 01 de Abril de 1.982. Por Escr. Públ. c/v., de 16/02/1.982, / Lº. n.725, Fls.161/162vº do 4º Ofício de Notas desta Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-2-5788 supra, "venderam" ao sr. JOÃO JOSÉ DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI RG n.322.923-DF e CPF n.098 041.531-49, residente e domiciliado à Rua do Acre, n.109, Campinas, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$ 460.000,00. Sem condições. A Oficial.

Av-4-5.788: Goiânia, 22 de Março de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 29/02/2011, o proprietário, Sr. João José da Rocha, constante no R-3, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 08/05/1982, sob o regime

(continua no verso)

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 01

da comunhão parcial de bens, com DIVINA DA SILVA, que passou a assinar DIVINA DA SILVA ROCHA, conforme Certidão de Casamento, extraída do L^o B-22, fls. 282, n^o 745 do Cartório do Registro Civil da Comarca de Anicuns-Go. Esc.03 A Oficial.

R-5-5.788: Goiânia, 20 de Setembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/03/2011, no L^o n^o 1130-N, às fls. 150/152, do 5^o Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-3 e Av-4, supra, ela portadora da CI n^o 803391-2^a Via-SSP/GO e CPF n^o 276.853.491-91, VENDERAM aos menores: LORRAYNE STEFFANY GONÇALVES DE JESUS, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 30/07/1993, estudante, inscrita no CPF sob n^o 028.142.991-07; LORENA RAFAELA GONÇALVES DE JESUS, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 31/08/1999, estudante, inscrita no CPF sob n^o 028.142.961-83, e, ROMILTON VICTOR GONÇALVES DE JESUS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/05/2004, inscrito no CPF sob n^o 028.142.981-27, todos residentes e domiciliados n/Capital, neste ato representados por seus pais, Romilton Lourenço de Jesus e Eliane Gonçalves Bastos Jesus, qualificados no R-6, seguinte, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 26.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-6-5.788: Goiânia, 20 de Setembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/03/2011, no L^o n^o 1130-N, às fls. 150/152, do 5^o Tabelionato de Notas, d/Capital, os intervenientes-pagadores do preço do imóvel, Sr. ROMILTON LOURENÇO DE JESUS, vendedor autônomo, portador da CI n^o 1.138.936-2^a Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob n^o 294.901.971-49, e sua esposa, ELIANE GONÇALVES BASTOS JESUS, comerciante, portadora da CI n^o 2122992-2^a Via-SSP/GO, inscrita no CPF sob n^o 795.204.641-15, ambos residentes e domiciliados n/Capital, RESERVAM PARA SI o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel, uma vez que o mesmo foi adquirido com seus recursos financeiros. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula n^o 5788 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1^o da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício n^o 132/2012-GAB/SEPLAM.



0297B020511

